

n) manter atualizados todos os documentos e/ou declarações exigidos para a formalização do termo, comunicando à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social qualquer alteração no seu Estatuto Social, bem como na Diretoria;

o) manter, durante toda a execução do termo, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na celebração deste ajuste;

p) manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo, para fins de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos;

q) preservar as notas fiscais referentes às despesas realizadas no período do termo pelo prazo de até 10 (dez) anos contados da emissão do respectivo documento fiscal;

r) permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da ENTIDADE SOCIAL;

s) adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo;

t) apresentar relatórios com indicadores mensais qualitativos e quantitativos;

u) manter disponível banco de dados atualizado mensalmente dos atendidos pelo termo;

v) cadastrar todos os atendidos pelo termo no CAD-UNICO do Governo federal;

x) atender encaminhamentos urgentes da SDAS.

Parágrafo Único. A ENTIDADE SOCIAL se compromete, ainda, a observar outras diretrizes e normas fixadas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ou quaisquer de suas Secretarias, em especial a Secretaria de Assuntos Jurídicos e o Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará de **01/01/2017 até 31/12/2018**.

Parágrafo Primeiro: O prazo deste Termo poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado, mediante a celebração de termo aditivo, para assegurar o integral cumprimento do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários a serem repassados para a execução do objeto deste Termo totalizam R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais), provenientes de recursos próprios municipais. Além deste valor, existe a contrapartida da ENTIDADE SOCIAL conforme descrito no Plano de Trabalho "**Semeando o Futuro**", sendo certo que, da parte do Município, encontram respaldo no orçamento anual.

Parágrafo Primeiro: O montante financeiro do termo será pago conforme o seguinte cronograma de desembolso:

DOTAÇÃO: 1189-1691.0824300102.084.01.110000.335043.000

PERÍODO	DESEMBOLSO	VALOR
01/01/2017 a 31/03/2017	JANEIRO	R\$ 108.000,00
01/04/2017 A 30/06/2017	ABRIL	R\$ 108.000,00
01/07/2017 A 30/09/2017	JULHO	R\$ 108.000,00
01/10/2017 A 31/12/2017	OUTUBRO	R\$ 108.000,00
01/01/2018 a 31/03/2018	JANEIRO	R\$ 108.000,00
01/04/2018 A 30/06/2018	ABRIL	R\$ 108.000,00
01/07/2018 A 30/09/2018	JULHO	R\$ 108.000,00
01/10/2018 A 31/12/2018	OUTUBRO	R\$ 108.000,00

ml 